



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Técnica

Diretoria de Estudos e Projetos

Despacho - DER-DF/DG/SUTEC/DIREP

Brasília-DF, 17 de setembro de 2021.

À SUTEC,

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Despacho (69964590) referente ao parcelamento urbano do solo de interesse da empresa Controller Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por Maria Eduarda Vasconcelos de Almeida e Patricia Von Glehn, em gleba objeto da matrícula nº 42.886 (5º CRI), com área de 13ha 05a 72ca, inserida na denominada Fazenda Saia Velha, na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII., localizado às margens das Rodovias DF-290 e BR-040, confronta porém **NÃO INTERFERE com a Faixa de Domínio da Rodovia DF-290** conforme contido no Despacho - DER/DF/DG/SUTEC/DIREP/GETOP (70196928). Assim sendo, restituímos para as devidas providências.

Respeitosamente,

Engenheiro Paulo Robert Santos Machado
Diretor de Estudo e Projetos.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERT SANTOS MACHADO - Matr.0197601-X, Diretor(a) de Estudos e Projetos**, em 20/09/2021, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70219134** código CRC= **2B5AA2C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5631